

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 273, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Autorização para afastamento parcial de servidor do IDR-Paraná para participação em programa de estudo de pós-graduação no país.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial do servidor público para curso de Pós-Graduação, com ônus limitado à manutenção do salário, conforme abaixo:

WESLEI LEANDRO DOS SANTOS

CPF: 006.XXX.XXX-78

Protocolo nº: 26.266.628-0

Curso: Mestrado em Ciências Florestais

Área de conhecimento/Linha de pesquisa: Manejo de Florestas Naturais

Instituição: Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO

Período: 08/2026 a 07/2028

Afastamento semanal: 16 (dezesesseis) horas semanais

Art. 2º Determinar que:

- I. O afastamento autorizado por esta Portaria fica condicionado à apresentação, a cada semestre, do plano de disciplinas, comprovante de matrícula e documentação comprobatória das atividades acadêmicas, e tratada administrativamente pela Divisão de Carreira e Capacitação – Departamento de Recursos Humanos.
- II. Para o período de elaboração da dissertação, a liberação parcial será limitada a 8 (oito) horas semanais, pelo período máximo de 90 (noventa) dias corridos.
- III. Os períodos em que o servidor não estiver matriculado em disciplinas ou atividades acadêmicas que demandem afastamento, bem como os períodos de férias ou recesso da Instituição de Ensino Superior, não serão contemplados pela presente liberação,

devendo o servidor cumprir normalmente sua jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

ALTAIR SEBASTIAO
DORIGO:34988866
904

Assinado de forma digital
por ALTAIR SEBASTIAO
DORIGO:34988866904
Dados: 2026.08.31
08:43:47 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo

Diretor-Presidente/IDR-Paraná